

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 44, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Carreira de Procurador do Estado - PE

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.096.983-0	CLÁUDIO ROBERTO RIBEIRO	II	C	II	D	11	8	2017
2	1.122.376-5	FABRICIA LAGE FAZITO ANTUNES	II	C	II	D	11	8	2017
3	1.120.512-7	GUSTAVO CHAVES CARREIRA MACHADO	II	C	II	D	11	8	2017

RESOLUÇÃO AGE Nº 45, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Politico-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Politico-Institucionais, nos termos do artigo 18 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Carreira de Agente Governamental - AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	13673819	HELBA GISLAINE GONCALVES RIBEIRO	I	A	I	B	11	8	2017
2	13697818	HUDSON MULLER MATEUS	I	A	I	B	5	8	2017
3	13699939	JOAO CARLOS REIS	I	A	I	B	10	8	2017
4	3777141	JOSE WALDUCK GONCALVES AZEVEDO	I	A	I	B	11	7	2017
5	13690375	MARA JUCIANE DE SOUSA CARVALHO SOUTO	I	A	I	B	27	7	2017
6	13691225	MARCOS VINICIUS CARDOSO SILVEIRA MORAIS	I	A	I	B	27	7	2017
7	13658588	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	I	A	I	B	3	8	2017
8	13692587	RAMON SOUZA SILVA RODRIGUES	I	A	I	B	30	7	2017
9	13697859	RODRIGO NAKAYAMA VASCONCELLOS	I	A	I	B	5	8	2017

ANEXO II

Carreira de Gestor Governamental - GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	13676044	JOSIENE LOPES FERREIRA SUZUKI	I	A	I	B	26	6	2017

14 1008542 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 325/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, registra, a pedido, a contar de 04/09/2017, o retorno antecipado da licença para acompanhar pessoa doente na família, concedida ao Defensor Público THIAGO CAMPOS SOARES MELO FRANCO, MADEP 0424, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/09/2017, com autorização para afastar-se de suas funções no dia 06/09/2017 para acompanhar sua genitora em atividades médicas programadas.

14 1008540 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

PMMG/DAL - EXTRATO DE PORTARIA Nº115.122/2017-DAL-PMMG, Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar os ilícitos de falta de pontualidade e informações com indícios de participação do servidor em fatos contrários à condição de servidor público, do nº 165.659-4, W. L. V. da DAL, lotado nesta Diretoria. COMISSÃO PRO-CESSANTE - Presidente: nº 137.117-8, 2º Sgt PM HONORATO, Membros: nº113.303-2, 3º SGT PM ELTON; nº 112.371-0, 3º SGT PM ARLEM (Secretário) – Diretoria de Apoio Logístico/PMMG. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

14 1008263 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

Portaria nº 108/2017/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:

Pregoeiro - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5

Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
224/2017	Aquisição de acessórios e peças automotivas genuínas, originais ou de primeira linha, para veículos automotores das marcas FIAT, GM e FORD para a Diretoria de Transportes.	03/10/2017 às 09:30

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
198/2017	Contratação de serviço de reforma de cadeiras individuais e longarinas de 03 e 04 lugares para a academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL.	03/10/2017 às 09:30

Pregoeiro - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5

Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
187/2017	Aquisição de reagentes e materiais para papiloscopia e modelagem para o Instituto de Criminalística da PCMG.	04/10/2017 às 09:30

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
177/2017	Contratação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e congêneres necessários ao funcionamento adequado do grupo gerador alocado nas dependências do IML/BH.	03/10/2017 às 14:00

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), os seguintes servidores:

I - Hebert Amaro Aurélio Souza, Investigador da Polícia, MASP: 1.413.357-3;

II - Izabela Fernanda Pugirá Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.371-7;

III - Priscila de Freitas Turibio, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

Bianca Landau Braile

Delegada de Polícia

Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

13 1007984 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notificando-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interponem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709061

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notificando-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interponem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709081

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notificando-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interponem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709111

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interponem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201709062

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interponem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201709082

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interponem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201709112

Rogério de Melo Franco A. Araújo

Delegado Geral de Polícia

Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00103 /2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C. T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Adelson Leandro Pimentel de Lima Ferreir	06693146668/MG		
HCP-2543	A-104932654	7336134	media
HCP-2543	A-105241354	7433529	grave
Antonio Carlos Camara Junior	06693037064/MG		
HJH-9163	A-105979415	7261464	grave
Danielly Coelho Vieira	06693026896/MG		
HLQ-0603	E-300069462	7262063	
Gravissima			
Danilo Allan Placidino	06693035354/MG		
MTU-3704	A-601852031	7385407	grave
Fagner Vieira Bento	06693036263/MG		
HEZ-4088	A-600450047	7212375	
Gravissima			
Felipe Braz Alves	06693130187/MG		
HMS-0928	A-105993462	7459266	media
HMS-0928	A-105993463	7459261	grave
Gabriel Guimaraes de Castro	06693029072/MG		
HBJ-6853	A-601196644	7508064	grave
Gabriel Oliveira Rosa	06140135364/MG		
HMF-3726	A-701704663	7426631	grave
Igor Pereira da Silva	06692141735/MG		
DAM-5784	A-900142344	7486865	media
DAM-5784	A-300181660	7196446	
Gravissima			
Janaina Santos Castro Borduchi	06691018805/MG		
FHF-6348	A-900168352	7504457	media
FHF-6348	A-900168354	7504458	media
Jefferson Barbosa Costa	06692121566/MG		
PXC-5733	A-300411117	7447035	
Gravissima			
Joao Vitor Tenorio Silva	06692078377/MG		
BQV-1090	A-300354014	7784978	grave
BQV-1090	A-300354015	7784979	grave
Josiane Alves de Castro	06693087547/MG		
NYA-6652	A-600685431	7340325	grave
Lucas Alexandre de Araujo	06693577606/MG		
HIC-5866	B-505155933	7198340	grave
Luciano Jose da Cruz	06693029405/MG		
COV-2923	A-300369830	7275068	media
COV-2923	A-600305010	7118771	
Gravissima			
Marisa Cristiane de Paula	06692128603/MG		
HLS-8348	A-600288672	7081006	
Gravissima			
Matheus Fonseca da Silva	06692194502/MG		
PVX-7358	D-011728505	7278694	media
PVX-7358	E-028727282	7105825	media
PVX-7358	E-030911752	7359934	media
Nelio Pires de Moraes	06693019597/MG		
HJM-0493			